DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC55B5128CBA66A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024

Portaria 01/2024, de 20 de março de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Enquadrar o Servidor **RUI ALENCAR DE SOUSA IBIAPINA**, portador de RG n° 1.315.873 SSP – PI, e inscrito no CPF n° 565.660.503-53, **PROFESSOR, CLASSE SE II/IV** no plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Santo Antonio – PI.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Novo Santo Antonio – PI.

Agamenon Rocha Lima
Agamenon Rocha Lima
Secretário Municipal de Educação

Id:030E75069A05A55D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 /2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Novo Santo Antônio - PI, resolve:

1. Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) citados (as) e relacionados (as) no ANEXO I, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI, situada na Rua Manoel Vitório de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio - PI, no período de **20 de março a 03 de abril de 2024,** munido de documentação citada no ANEXO II que também compõea presente convocação.

1.1. No atestado médico, deverá constar expressamente que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público, sob pena de invalidade.

2. Os (as) candidatos (as) que constam no rol do ANEXO I deverão estar munidos da documentação descrita no ANEXO II, prevista no item 2.1 do Edital nº 001/2014, para a pretendida admissão.

3. Os (a) candidato (a), citado (a) e relacionado (a) no ANEXO I, que não comparecer no prazo fixado na presente **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória mencionada no ANEXO II, estará automaticamente ELIMINADO (A), descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Concurso Público, Edital nº 001/2022.

5. A nomeação do (a) candidato (a) habilitado (a), que comparecer no período previsto no item 1, será comunicada no ato da comprovação de apresentação da documentação obrigatória mencionada no ANEXO II.

Novo Santo Antônio - PI, 20 de março de 2024.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

ANEXO I
EDITAL Nº 001/2022 - CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Cargo	CPF
GLADSTONNY PACIFICO ARAUJO	FISCAL DE TRIBUTOS	924.142.813-91

Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Cargo	CPF
VICTOR VINICIUS DE ALMEIDA FERNANDES	GARI	071.060.114-01

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA NOMEAÇÃO

1. Original e cópia legível dos seguintes documentos:
-02 (duas) Fotos 3 x 4 recente, colorida;
- Carteira de Identidade - RG (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- PIS/PASEP (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples), caso seja o primeiro emprego, providenciar a inscrição junto ao Banco do Brasil;
- Carteira de Trabalho - CTPS (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Cartório Eleitoral ou pela Internet na página www.tre-pi.jus.br;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área do local que residiu nos últimos 05 (cinco) anos (original);
- Certidão de Nascimento dos Filhos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples) ou cédula de Identidade dos seus dependentes, se houver;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino, bem como da Carteira de Registro no Conselho, no caso de médicos, enfermeiras, dentistas, auxiliares, técnicos etc. (Ex. CRM, COREN, CRO, CREA etc.) (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração devidamente preenchida de não acumulação indevida de cargo ou função pública;
- No caso de Declaração de acumulação lícita de cargo público, anexar documentos comprobatórios do cargo público que ocupa perante outro órgão/ Administração Pública, apresentando Portaria de Nomeação e Termo de Posse/ cópia da CTPS do cargo público, e declaração de carga horária compatível;
- No caso de suposta acumulação ilícita de cargos públicos, apresentar Portaria de Exoneração do cargo público ou Declaração de desistência de nomeação para o cargo ao qual está sendo convocado;
- Declaração de idoneidade moral;
- Declaração devidamente preenchida de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- Atestado Médico que comprove possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo a ser ocupado (com assinatura e carimbo);
- No caso de candidatos que concorreram às vagas de portador de deficiência (PCD) deverão apresentar Laudo Médico atualizado, emitido no prazo máximo de 03 (três) meses antes do encerramento do prazo de convocação;
- Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal